



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 22/11/2019

CONFERE HOMENAGEM DE
CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

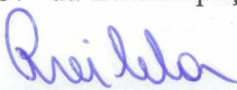
Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba confere o Título de Cidadão Honorário ao Dr. João Carvalho Diniz.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 22 de novembro de 2019.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo